Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email: saobento.vara2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0305173-16.2017.8.24.0058/SC

AUTOR: CARLOS HENRIQUE HOFMANN

RÉU: LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME

DESPACHO/DECISÃO

1. Considerando as manifestações do Administrador Judicial e do Ministério Público (eventos 224 e 228), expeça-se alvará em nome do Administrador Judicial para que promova a remoção do veículo de placa MCJ8286, Renavam 810172402, sendo que o valor das despesas decorrentes da remoção deve ser considerado como crédito extraconcursal.

2. Nesse sentido, respeitada a ordem do disposto no artigo 84 da Lei 1.101/2005, e, acaso insuficiente o dinheiro em caixa, autorizo, inclusive, o adiantamento das despesas pelo Administrador Judicial, o qual poderá pagá-las com recursos próprios, e solicitar o posterior reembolso, mediante prestação de contas.

3. Ainda, intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar cumprimento integral ao contido no item 3 da decisão proferida no evento 158, ou seja, para apresentar relatório geral do processo, com lista detalhada dos credores, inclusive para os fins do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, e, ainda, do que foi arrecadado, informando acerca da busca de ativos e dos métodos empreendidos para tanto.

4. Atendido o item 3, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

5. Ao final, retornem conclusos, **com urgência**, para decisão.

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310020181647v7** e do código CRC **1bc1d722**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS
Data e Hora: 11/10/2021, às 18:37:58

0305173-16.2017.8.24.0058 **310020181647 .V7**